



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS  
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

30 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 473 / ANO 2026

PÁGINA 1

### ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026 .....	3
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	3
PORTARIA Nº 288/2026 .....	3
PORTARIA Nº 289/2026 .....	4
PORTARIA Nº290/2026 .....	4
PORTARIA Nº 291/2026 .....	5
PORTARIA Nº 292/2026 .....	5
PORTARIA Nº 299/2026 .....	6
PORTARIA Nº 300/2026 .....	6
<b>CADERNOS</b> .....	8
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....	8
ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADODO EDITAL Nº02/2026. ....	8
ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO EDITAL Nº02/2026. ....	10
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	12
DECRETO 095/2026 .....	12
DECRETO 096/2026 .....	14
DECRETO 097/2026 .....	15



**PREFEITURA MUNICIPAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026**

**Termo Nº 38/2026**

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VIA SUL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Valor: 289.999,99

Vigência: Início: 22/04/2026 Término: 22/04/2027

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Licitação: 2/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, TOTALIZANDO 2.894,00M<sup>2</sup>, NA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO AO CEMITÉRIO - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 948749/2023, OPERAÇÃO 1089962-18, PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO - PAVIMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa  
Código identificador: 8c435c80-0dcb-4623-ae01-be96842c31d7

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026**

**Termo Nº 39/2026**

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: DARLISSON DUMMER THUROW LTDA

Valor: 34.500,00

Vigência: Início: 24/04/2026 Término: 24/04/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 7/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO AGRÍCOLA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 7,5 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 90 CV E COM PNEUS, DESTINADO A ATENDER OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DE ACORDO COM O CONVÊNIO FPE Nº 2609/2025 EMENDA PARLAMENTAR Nº 1212/2024, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa  
Código identificador: cdcf211f-1e1c-494b-ac8a-9b8350e38a00





### EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026

#### Termo Nº 40/2026

Tipo de Instrumento: Contrato (termo inicial)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Valor: 3.140,65

Vigência: Início: 24/04/2026 Término: 24/04/2027

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Licitação: 4/2026

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CONTAINERS DE LIXO E LIXEIRAS INDIVIDUAIS COM O OBJETIVO DE REESTRUTURAR O SISTEMA DE COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Publicado por: Cristina Feil Rauch Barbosa  
Código identificador: 6404d86f-7dce-425c-b81d-8680f06729a5

### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 288/2026

**NOMEIA** o Sr.<sup>a</sup> **LUIZ FELIPE DRUM DA COSTA**, para o cargo de Chefe de Setor de Cadastro Imobiliário e da outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -NOMEAR** o Sr.<sup>a</sup> **LUIZ FELIPE DRUM DA COSTA**, CPF nº051.454.380-95, data de nascimento 22/08/2002, Título Eleitoral nº 122413170426 no cargo de Chefe de Setor de Cadastro Imobiliário, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor, a partir do dia 28 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de abril de 2026

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.





Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: e9530d57-db52-475f-94df-bf23779b2ba1

### **PORTARIA Nº 289/2026**

**CONCEDE** férias a Servidora **LAURA VITÓRIA PLANK** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **LAURA VITÓRIA PLANK**, matrícula nº 2020, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 23 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 23 de abril de 2026.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 53a4f2a5-2235-47f9-a5cd-f7fb71942a39

### **PORTARIA Nº290/2026**

**CONCEDE** férias ao Servidor **CLEVERSON DE SOUZA CAMARGO** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **CLEVERSON DE SOUZA CAMARGO**, matrícula nº 1532, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 27 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.





**GILMAR LAURINDO BELLINI**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 8461d266-e05c-4027-97af-22b42721468b

**PORTARIA Nº 291/2026**

**EXONERA** a Servidora Municipal **Leticia Freitas Da Silva** , e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera à pedido a servidora **Leticia Freitas Da Silva**, matrícula nº 1965, do cargo de Chefe do Setor de Inspeção de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 22 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a data de 22 de abril de 2026.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de abril de 2026

Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

**Prefeito Municipal**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: ca1d91aa-af7a-4df4-80fc-2086f9b318c0

**PORTARIA Nº 292/2026**

**EXONERA** a Servidora Municipal **CAMILA DE FÁTIMA MELO BATISTA ANTONELO**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora **CAMILA DE FÁTIMA MELO BATISTA ANTONELO**, matrícula nº 1966, do cargo de Chefe do Setor de Limpeza, lotada na Secretaria de Saúde, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 01 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de abril de 2026.





Registre-se e publique-se.

**Gilmar Laurindo Bellini**

**Prefeito Municipal**

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: e8666d9c-506e-4be0-af49-7a102749fc84

### **PORTARIA Nº 299/2026**

**CONCEDE** férias a Servidora **TAINA FEIL GHISLERI** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal **GILMAR LAURINDO BELLINI** de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **TAINA FEIL GHISLERI** matrícula nº 1992, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir do dia 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR LAURINDO BELLINI**

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 21a619f2-c0cf-4c9b-acf4-882440e6f184

### **PORTARIA Nº 300/2026**

**CONCEDE** férias restante ao Secretário Municipal **Joceli Antonio Vieira Jaques**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede, Férias Restante Regulamentares ao Secretário Municipal **Joceli Antonio Vieira Jaques**, lotado no cargo de Secretário da Assistência Social, nº 1947, referente a 09 (nove) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 30 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.





Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : [peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br](mailto:peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br)

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 95e6383c-33c9-4bf3-b667-3f17a80bb6d8





**CADERNO - ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADODO EDITAL Nº02/2026.**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

Boa Vista do Incra, 28 de abril de 2026.

**ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADODO EDITAL Nº02/2026.**

O Município de Boa Vista do Incra, torna público para conhecimento dos interessados, a lista PRELIMINAR da análise dos currículos do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 02/2026, para contratação por prazo determinado, para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral.

**Cargo: Enfermeiro**

Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Nome	Nota
1º	16	VIVIANE VERIATO JOAQUIM	70
2º	11	GABRIELA BELLINI	62
3º	06	JUSIELI TAIS COELHO RUCKERT	55
4º	07	MÁRCIA DE SOUZA	42
5º	11	PATRÍCIA VIANA MATTJE	34
6º	14	JÉSSICA FERREIRA DIAS	0
6º	03	ALINE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
6º	17	THAYNA GONÇALVES MENDES	0

*Renata Oliveira Freitas, Teliananda Feldner, Maciel, Amanda Antunes*

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750. E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br Fones (0xx55) 3197-0063, 3197-0081 e 3197-0089 –





**CADERNO - ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADODO EDITAL Nº02/2026.**

**Cargo: Farmacêutico**

Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Nome	Nota
1º	18	CLEBER RICACHENEVSKY	60
2º	10	EDUARDO DA SILVA WANDERLEY JUNIOR	25
3º	05	EDUARDA HORBACH DALLANORA	20
4º	08	JUCIELY DE GREGORI BINS	04
4º	15	SUZI ELENICE DA SILVA PEREIRA	04
6º	12	LUANA HERMES CANCIAN	0

**Cargo: Médico Clínico Geral**

Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Nome	Nota
1º	19	ELIECER PEREZ MOYA	24
2º	02	LUISA MERG	17
3º	09	RENATO BINS FERREIRA	15
4º	13	MORGIANA COSTENARO DE SOUZA	09
5º	13	NATHÁLIA LORENZONI COSTA	0

**Cargo: Fonoaudiólogo**

Não houve inscritos para o Cargo/Função.

**Membros da Comissão:** Vanusa de Oliveira Freitas, Amanda Antunes, Eliane Carla Feldkircher Maciel. Suplentes: Amanda Trenhago.

*Vanusa de Oliveira Freitas, Eliane Carla Feldkircher Maciel, Amanda Antunes*  
Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750. E-  
mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br Fones (tcc55) 3197-0063, 3197-0081 e 3197-0089 -





**CADERNO - ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO EDITAL Nº02/2026.**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Boa Vista do Incra, 30 de abril de 2026.

**ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO EDITAL Nº02/2026.**

O Município de Boa Vista do Incra, torna público para conhecimento dos interessados, a lista APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS RECEBIDOS do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 02/2026, para contratação por prazo determinado, para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral.

**Cargo: Enfermeiro**

Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Nome	Nota
1º	16	VIVIANE VERIATO JOAQUIM	70
2º	11	GABRIELA BELLINI	62
3º	06	JUSIELI TAIS COELHO RUCKERT	55
4º	07	MÁRCIA DE SOUZA	42
5º	11	PATRÍCIA VIANA MATTJE	35
6º	14	JÉSSICA FERREIRA DIAS	0
6º	03	ALINE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	0
6º	17	THAYNA GONÇALVES MENDES	0

*Zeliana da Silva Fedrighini Maciel, Amanda Antunes Bonasa Oliveira Freitas*

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750. E-  
mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br Fones (0xx55) 3197-0063, 3197-0081 e 3197-0089 -





**CADERNO - ANÁLISE DE CURRÍCULOS E RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO EDITAL Nº02/2026.**

**Cargo: Farmacêutico**

Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Nome	Nota
1º	18	CLEBER RICACHENEVSKY	60
2º	10	EDUARDO DA SILVA WANDERLEY JUNIOR	45
3º	05	EDUARDA HORBACH DALLANORA	20
4º	08	JUCIELY DE GREGORI BINS	04
4º	15	SUZI ELENICE DA SILVA PEREIRA	04
6º	12	LUANA HERMES CANCIAN	0

**Cargo: Médico Clínico Geral**

Classificação Preliminar	Nº da Inscrição	Nome	Nota
1º	19	ELIECER PEREZ MOYA	24
2º	09	RENATO BINS FERREIRA	19
3º	02	LUISA MERG	17
4º	13	MORGIANA COSTENARO DE SOUZA	09
5º	13	NATHÁLIA LORENZONI COSTA	0

**Cargo: Fonoaudiólogo**

Não houve inscritos para o Cargo/Função.

*Eliane Carla Feldkircher Maciel, Amanda Antunes, Vanusa Oliveira Freitas*

**Membros da Comissão:** Vanusa de Oliveira Freitas, Amanda Antunes, Eliane Carla Feldkircher Maciel. Suplentes: Amanda Trenhago.

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750. E-mail: gabinete@boavistadoincra.rs.gov.br Fones (0xx55) 3197-0063, 3197-0081 e 3197-0089 -





CADERNO - DECRETO 095/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 95/2026, de 28 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.522,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.182.110.2203-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$100,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	100,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL		R\$200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	200,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.500,00
1.500.1002.0001	Recurso Livreidentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.500,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.14.243.210.2990-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.518,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	2.518,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS		
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$120,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	120,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.23.691.170.1742-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$234,60
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	234,60
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$650,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	650,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.14.243.210.2990-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$200,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	200,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.003 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
07.003.12.361.200.2709-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$1.000,00
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$234,60
2.500.0000.0001	(SF) - Recurso Livre Ex Anterior	234,60





CADERNO - DECRETO 095/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	1.000,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.4.122.110.2601-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$120,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	120,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.6.182.110.2203-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	100,00
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS	
06.001.26.782.140.2605-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$200,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	200,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$8.500,00
1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.500,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$650,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	650,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$200,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	200,00
03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$2.518,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	2.518,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.

GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880.\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL





**CADERNO - DECRETO 096/2026**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 96/2026, de 29 de Abril de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.379,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.573.130.2504-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$21,60
1.500.0000.0001 Recurso Livre	21,60

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.8.244.190.2905-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.358,20
2.660.0000.1199 (SF) - IGD - Programa Auxilio Brasil Ex. Anterior	3.358,20

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.358,20
2.660.0000.1199 (SF) - IGD - Programa Auxilio Brasil Ex. Anterior	3.358,20

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM	
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA	
05.001.20.573.130.2504-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$21,60
1.500.0000.0001 Recurso Livre	21,60

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Abril de 2026.**

\_\_\_\_\_  
GILMAR LAURINDO BELLINI  
\*\*\*.\*\*\*.880-\*\*  
PREFEITO MUNICIPAL





**CADERNO - DECRETO 097/2026**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 97/2026, de 30 de Abril de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.016,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$7.400,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	7.400,00

09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.16.482.190.1903-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$35.616,30
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	35.616,30

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$7.400,00
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	7.400,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$35.616,30
2.500.0000.0001 (SF) - Recurso Livre Ex Anterior	35.616,30

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Abril de 2026.**

GILMAR LAURINDO BELLINI

\*\*\*.\*\*\*.880.\*\*

PREFEITO MUNICIPAL





## EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
www.boavistadoincra.rs.gov.br

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**  
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30

